



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 190, de 06 de junho de 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta do Município de Lamim.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de nomear comissão especial para a avaliação de bens móveis e imóveis da Administração Direta do Município de Lamim, para fins de alienação dos bens públicos, na forma da lei,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta do Município de Lamim:

I – Marcos Tadeu Pereira Paiva;

II – Denis Gregory Nogueira de Araújo;

III – Lourival Vicente Matos.

Art.2º. A Presidência da Comissão Especial será exercida pelo primeiro nomeado.

Art.3º. Os membros da Comissão Especial deverão apresentar relatório final de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, dos bens móveis e imóveis submetidos à avaliação.

Art.4º. O exercício da função prevista nesta Portaria não será remunerado, sendo considerado *múnus público*.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 06 de junho de 2023.

Mirene das Graças Silva

— Prefeita Municipal Interina —